



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1484 - 01 de Novembro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.188, de 01 de Novembro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 803.282,95 (Oitocentos e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30 - AUTARQUIA

30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

582-17.452.0005.2075.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

700.000,00

582-17.452.0005.2075.3.3.90.39.00.00.00.1.759.0000

103.282,95

Total da Suplementação:

RS 803.282,95

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

20 - PREFEITURA

20.001 - SECRETARIA DE GOVERNO

04-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

7.587,00

20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

17-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

1.922,33

28-06.182.0028.2142.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000

18.566,95

20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

44-04.122.0001.2001.3.3.91.47.00.00.00.1.704.0000

1.000,00

20.011 - SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

143-04.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

40.402,93

20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO

203-04.122.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00.1.704.0000

35.013,72

50 - FUNDOS

50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

399.961,17

50.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

259-04.122.0016.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

5.000,00

260-04.122.0016.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.704.0000

3.000,00

261-04.122.0016.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

2.000,00

266-16.482.0016.2057.3.3.90.36.00.00.00.1.704.0000

2.000,00

267-16.482.0016.2057.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

9.000,00

268-16.482.0016.2078.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

15.000,00

269-16.482.0016.2078.3.3.90.32.00.00.00.1.704.0000

5.000,00

270-16.482.0016.2078.3.3.90.36.00.00.00.1.704.0000

3.650,00

271-16.482.0016.2078.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000

10.000,00

272-16.482.0016.2078.3.3.90.48.00.00.00.1.704.0000

25.605,90

273-16.482.0016.2177.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

10.000,00

276-16.482.0016.2177.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000

10.000,00

50.005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

348-18.122.0018.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

15.290,00

375-18.305.0018.2129.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000

50.000,00

376-18.541.0018.2131.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

20.000,00

380-18.541.0018.2131.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000

10.000,00

30 - AUTARQUIA

30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

527-17.122.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00.1.759.0000

34.282,95

530-17.122.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00.1.759.0000

5.000,00

535-17.122.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.1.759.0000

4.000,00

547-04.122.0001.2023.3.3.90.39.00.00.00.1.759.0000

60.000,00

Total da Anulação:

RS 803.282,95

Art 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente no uso de suas atribuições e com base no Decreto N° 3.100/2014, Artigo 11, onde dispõe que "O infrator será intimado da lavratura do auto de infração, para ciência de decisão ou efetivação de diligência: I – pessoalmente, por ciência no processo; II – por via postal, com aviso de recebimento, ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado; III – por edital, na forma do Artigo 35, § 2º, da Lei Municipal nº 1.842/2010", usa o presente para dar ciência ao autuado, da emissão do Auto de Infração com Penalidade de Multa N° 015/2024, referente ao Processo N° 0804/2024, em nome de MARINA TEIXEIRA DE MELO BARROSO, com o objetivo de intimá-la a comprovar o pagamento da penalidade imposta no referido documento em um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir da publicação do presente diário oficial, sob pena de revelia administrativa. Para maiores informações o autuado deverá comparecer à Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu, sito à Avenida Governador Roberto Silveira, N° 318, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu-RJ.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente no uso de suas atribuições e com base no Decreto N° 3.100/2014, Artigo 11, onde dispõe que "O infrator será intimado da lavratura do auto de infração, para ciência de decisão ou efetivação de diligência: I – pessoalmente, por ciência no processo; II – por via postal, com aviso de recebimento, ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado; III – por edital, na forma do Artigo 35, § 2º, da Lei Municipal nº 1.842/2010", usa o presente para dar ciência ao autuado, da emissão do Auto de Infração com Penalidade de Multa N° 016/2024, referente ao Processo N° 0806/2024, em nome de WILSON CARDOZO RODRIGUES, com o objetivo de intimá-lo a comprovar o pagamento da penalidade imposta no referido documento em um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir da publicação do presente diário oficial, sob pena de revelia administrativa. Para maiores informações o autuado deverá comparecer à Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu, sito à Avenida Governador Roberto Silveira, N° 318, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu-RJ.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA N°0296/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar N°0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de novembro de 2024.

CARGO/NOME

Assessor Executivo II

FÁBIO MARINELLI PONTES

SÍMBOLO

DAS II

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 231/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria n° 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO N° 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo n°5431, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) RICARDO MORAES DE ARAUJO - matrícula nº15956, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - para **RICARDO MORAES DE ARAUJO GALHEGO FIGUEIREDO**, em virtude da alteração realizada a partir de certidão de casamento, registrado no RCPN 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ, sob o Livro B-65, fl. 220, T.22208.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

VALERIA MENDES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração em exercício

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/doesangue

Via aqui os critérios básicos para ser emissor

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

BRASIL BEM CUIDADO

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL BRASIL

UNIDO E RECONHECIDO

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5434, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15956	RICARDO MORAES DE ARAUJO GALHEGO FIGUEIREDO	5434/2024	PROFESSOR I NÍVEL B - ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5426, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18742	MARISTELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO BARCELOS	5426/2024	PROFESSOR I NÍVEL B - ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5309, de 01 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18735	GRACE KELLY ALVES	5309/2024	PROFESSOR I NÍVEL B - REFERÊNCIA 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5420, de 07 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18734	MARCELO BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5420/2024	PROFESSOR I NÍVEL B - ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5391, de 04 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18744	GENILSON BENTO	5391/2024	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR NÍVEL B – REFERÊNCIA 02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5374, de 03 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18754	MARCIO MENDES BENTO DA SILVA	5374/2024	AGENTE DE PORTARIA ESCOLAR NÍVEL C – REFERÊNCIA 03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5379, de 03 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4517	ROSANGELA SILVA MARQUES	5379/2024	PROFESSOR II NÍVEL B – ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 239/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5414, de 07 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10866	TABATHA TEIXEIRA SIMOES CORREA	5414/2024	PROFESSOR II NÍVEL A – GRADUAÇÃO 10%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5403, de 07 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18733	RAFAEL DE CARVALHO SILVA CALVI BATISTA	5403/2024	PROFESSOR I NÍVEL B - ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5349, de 02 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18729	RENATA RAMOS DA SILVA	5349/2024	PROFESSOR I NÍVEL B - ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5316, de 01 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18743	ROSILENE DE OLIVEIRA CUNHA	5316/2024	PROFESSOR II NÍVEL B - ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5328, de 01 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18732	TARCISIO DE SOUZA MELO COUTINHO	5328/2024	PROFESSOR I NÍVEL B - ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 23 de outubro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 777 - 01 de Novembro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1484

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
Proc. Adm. nº 474/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento ao que dispõe o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

OBJETO: Aquisição de Material de Medalhas e Troféus para Premiação de Participantes dos Eventos Educacionais Promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Os interessados poderão apresentar PROPOSTASADICIONAIS no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico sme.comprascm@hotmail.com.

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de Outubro de 2024.

Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
Proc. Adm. nº 678/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento ao que dispõe o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

OBJETO: Aquisição e Instalação da fachada em Acm na Escola Modular da Ribeira

Os interessados poderão apresentar PROPOSTASADICIONAIS no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico sme.comprascm@hotmail.com.

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de Outubro de 2024.

Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2024
Proc. Adm. nº 836/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento ao que dispõe o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de reservatório de água na Escola Modular da Ribeira

Os interessados poderão apresentar PROPOSTASADICIONAIS no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico sme.comprascm@hotmail.com.

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de Outubro de 2024.

Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 23/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
X
K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM LINK DEDICADO PARA FORNECER ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

VALOR TOTAL: R\$ 66.045,00 (sessenta e seis mil e quarenta e cinco reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FISCALIZAÇÃO: Sra. Patrícia de Oliveira Muniz, matrícula 4649 e Sra. Elaine de Oliveira Muniz, matrícula 4704.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Processo Administrativo nº 163/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/10/2024.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 163/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Data da Homologação: 30/10/2024.
Valor Total Registrado: R\$ 66.045,00 (sessenta e seis mil e quarenta e cinco reais)

✓ K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM LINK DEDICADO PARA FORNECER ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30/10/2024.

OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA
ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

1 gota pode salvar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe se sabe como doar

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/leitehumano

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/mosquito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024.
Proc. Adm. nº. 1977/2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDO (KIT NATALIDADE), CONCEDIDO COMO BENEFÍCIO EVENTUAL POR OCASIÃO DE NASCIMENTO, PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 18/11/2024, às 13:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 18/11/2024 ÀS 13:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCw3tEQS63QIK2HkQw==/consulta/31197>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>
- ✓ <https://www.pncp.gov.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto a equipe de apoio, através do endereço eletrônico: equipesemas.licitacao24@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de novembro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024.
Proc. Adm. nº. 153/2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ASSOCIADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VOIP E A REDE DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COMPOSTO POR 7 (SETE) LINHAS TELEFÔNICAS E A REDE DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 4 LINKS DE, NO MÍNIMO, 400MBPS E 5 (CINCO) LINKS DE 600MBPS.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 21/11/2024, às 09:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 21/11/2024 ÀS 09:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCw3tEQS63QIK2HkQw==/consulta/31197>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>
- ✓ <https://www.pncp.gov.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto a equipe de apoio, através do endereço eletrônico: equipesemas.licitacao24@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de novembro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO 16/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
EMPRESA COMERCIAL MÔNICA LTDA

OBJETO: O objeto contratual é a aquisição de combustíveis, para abastecimento dos veículos existentes na frota da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu/RJ, nos termos indicados na Ata de Adesão nº 002/2024 decorrente de adesão à ARP nº 001/2024 realizada pelo Município de Cachoeiras de Macacu.

ADITIVO DE VALOR:

Com base nas razões apresentadas no Processo nº 706/2024, o presente aditivo formaliza o reajuste nos valores originalmente contratados para o fornecimento de combustíveis, conforme índices atualizados para cada produto. Os novos valores passam a vigorar conforme descrito abaixo:

Gasolina: Reajuste de 10,57% sobre o valor originalmente contratado, passando a R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) por litro;

Etanol: Reajuste de 4,72% sobre o valor originalmente contratado, passando a R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por litro;

Diesel S10: Reajuste de 12,03% sobre o valor originalmente contratado, passando a R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos) por litro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1367/2023

Cachoeiras de Macacu, 1 de outubro de 2024
Lia Márcia de Souza Brandt Macedo
Secretária em Exercício do Fundo Municipal de Educação



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu- RJ Edição de número1.449, Caderno de Licitações 742 – página 4 , terça-feira, 06 de agosto de 2024

ONDE SE LÊ :

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
Proc. Adm. nº 075/2024

LEIA-SE CORRETO :

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
Proc. Adm. nº 075/2024

31 de Outubro de 2024
Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024.
Proc. Adm. nº. 1002/2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos profissionais de saúde, com serviço e atendimento ininterrupto e ações de Programas de Saúde atuantes da rede de saúde do município, além de atender aos usuários que permanecem o dia inteiro no CAPS.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 13/11/2024, às 13:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 13/11/2024 ÀS 13:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCw3tEQS63QIK2HkQw==/consulta/31197>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: sms.compras2024@gmail.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de outubro de 2024.
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu- RJ Edição de número1.449, Caderno de Licitações 742 – página 4 , terça-feira, 06 de agosto de 2024

ONDE SE LÊ :

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
Proc. Adm. nº 343/2024

LEIA-SE CORRETO :

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
Proc. Adm. nº 343/2024

31 de Outubro de 2024
Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



DISQUE SAÚDE **136**

   /minsaude

 /ministeriodasaude

 /MinSaudeBR

Saiba mais em
gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.



Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA

SUS 

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO